

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
48.612FICHA
01Barretos, **15** de **maio** de **2006**

48.612

MATRÍCULA

UM TERRENO, sem benfeitorias, no perímetro urbano, constituído dos **lotes nºs 2 (dois) e 3 (três), partes dos lotes nºs 8 (oito), 5 (cinco) e 4 (quatro), da quadra nº 131 (cento e trinta e um) e, parte da chácara nº 7 (sete)**, situado com frente para a **Rua Colômbia**, no loteamento denominado **Vila América**, nesta cidade de **Barretos**, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início na confrontação da Chácara 6 com a Rua Colômbia, segue em direção aos fundos numa distância de 88,00m (oitenta e oito metros), confrontando com a referida Chácara 6 (transcrição nº 35.458); deflete à direita em 64,00m (sessenta e quatro metros) confrontando com a Rua Argentina (matrícula nº 27.873); deflete à direita em 68,00m (sessenta e oito metros) confrontando com partes da Chácara 8 (matrículas nºs 20.535 e 4.325); deflete à direita em 3,00m (três metros) confrontando com o prédio nº 1.471 da Rua Colômbia (matrícula nº 4.560); deflete à direita em 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) confrontando com o prédio nº 1.467 da Rua Colômbia (matrícula nº 38.370); deflete à esquerda numa distância total de 44,05m (quarenta e quatro metros e cinco centímetros) confrontando: 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 1.467 da Rua Colômbia (matrícula nº 38.370); 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 1.461 da Rua Colômbia (matrícula nº 38.369); 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 1.451 da Rua Colômbia (matrícula nº 38.368); 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) com o prédio nº 1.445 da Rua Colômbia (matrícula nº 38.367); 5,85m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros) com o prédio nº 1.443 da Rua Colômbia (matrícula nº 37.021); 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) com o prédio nº 1.439 da Rua Colômbia (matrícula nº 36.144); e, 11,00m (onze metros) com o prédio nº 1.429 da Rua Colômbia (matrícula nº 41.476); deflete à esquerda em 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com o prédio nº 1.429 da Rua Colômbia (matrícula nº 41.476); e, finalmente, deflete à direita em 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Colômbia, até o ponto de partida.

CADASTRO: 5.22.015.0168.01.

PROPRIETÁRIOS: **DINART DE OLIVEIRA**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 3.646.749-SSP/SP, e sua mulher, **ALICE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2.304.275-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores em comum do CPF nº 130.638.718-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 35 nº 1.586.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 da matrícula nº 2.408 feito em 6 de outubro de 1983; R.2 da matrícula nº 4.339 feito em 21 de fevereiro de 1980; e, Matrícula nº 41.477, aberta em 15 de fevereiro de 2000. Título prenotado sob nº 154.103 em 25 de abril de 2006.

O 1º Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO).

R.1 / 48.612 – (venda e compra)

Em 26 de junho de 2006.

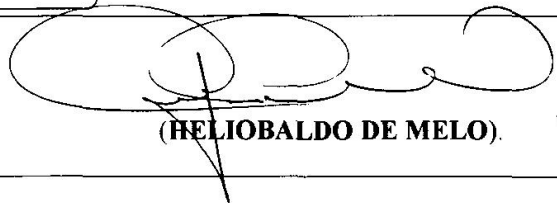
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 18 de maio de 2006, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 161 do Livro 646, os proprietários, **DINART DE OLIVEIRA** e sua mulher, **ALICE PONTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 042.802.518-86, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a **CIBELE TELES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº 16.555.194-SSP/SP e do CPF nº 213.391.258-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 15 nº 1.329. **Valor venal: RS\$52.770,00** (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais). Título prenotado sob nº 154.657 em 6 de junho de 2006.

segue no verso...

MATRÍCULA
48.612FICHA
01 vº

(continuação do R.1...)

O 1º Oficial Substituto,


(HELIOBALDO DE MELO)**R. 2 / 48.612 (doação)**

Em 29 de junho de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 16 de junho de 2006, pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade, a fls. 358 do Livro 646, a proprietária, **CIBELE TELES DE SOUZA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais), a **RANDYLL SCOTT TAVORA**, brasileiro, solteiro, maior, tradutor autônomo, portador do RG nº 43.616.513-2-SSP/SP e do CPF nº 357.885.838-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 15 nº 1329. Valor venal: R\$52.770,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais). Título prenotado sob nº 154.946 em 26 de junho de 2006.

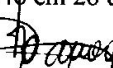
O 2º Oficial Substituto,


(RODRIGO GARCIA CAMARGO)**AV. 3 / 48.612 (cláusula restritiva)**

Em 29 de junho de 2006.

Nos termos da mesma escritura mencionada no R. 2, faço esta averbação para constar que a doação objeto do R. 2 foi gravada com a cláusula restritiva de **INCOMUNICABILIDADE**. Título prenotado sob nº 154.946 em 26 de junho de 2006.

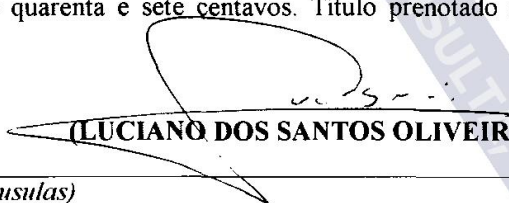
O 2º Oficial Substituto,


(RODRIGO GARCIA CAMARGO)**R.4 / 48.612 - (conferência de bens)**

Em 10 de outubro de 2006.

Nos termos do instrumento particular de contrato de constituição de sociedade, firmado nesta cidade em 1º de junho de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35220473772, em 23 de junho de 2006, o proprietário, **RANDYLL SCOTT TÁVORA**, já qualificado, **transmitiu** o imóvel objeto desta matrícula, a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, pelo valor total de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), a **SISTEMA PLUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede nesta cidade, na Rua 26 nº 1.152, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.806/0001-56, para a subscrição e integralização de 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Valor venal: R\$21.824,47 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Título prenotado sob o nº 156.220 em 15 de setembro de 2006.

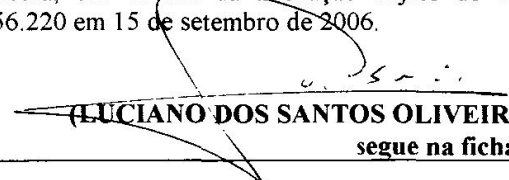
O Escrevente Autorizado,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)**AV.5 / 48.612 - (levantamento das cláusulas)**

Em 10 de outubro de 2006.

Procedo esta averbação para constar que, fica **LEVANTADA** a cláusula restritiva que gravava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da alienação objeto do R.4 desta matrícula. Título prenotado sob o nº 156.220 em 15 de setembro de 2006.

O Escrevente Autorizado,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

segue na ficha nº 2...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

48.612

FICHA

02Barretos, **14** de **maio** de **2007**

48.612

MATRÍCULA

R.6 / 48.612 - (hipoteca)

Em 14 de maio de 2007.

Pela cédula de crédito bancário nº 2007/4001652, emitida nesta cidade em 2 de maio de 2007, o proprietário, **SISTEMA PLUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede nesta cidade, na Rua 26 nº 1.152, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.806/0001-56, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia de dívida assumida no valor de **R\$3.152.000,00** (três milhões e cento e cinquenta e dois mil reais), destinados à construção de 1 (uma) instituição de ensino no imóvel objeto desta matrícula, pagável na praça de sua emissão em 96 (noventa e seis) meses, sendo 6 (seis) meses de carência, vencendo apenas parcelas de encargos em 15 de agosto de 2007 e 15 de novembro de 2007, e 90 (noventa) parcelas de amortização do principal e encargos, vencendo a primeira parcela em 15 de dezembro de 2007 e a última parcela em 15 de maio de 2015, com encargos financeiros apurados à taxa efetiva de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos de inteiro percentuais) ao ano, correspondentes a 0,2871% (dois mil e oitocentos e setenta e um décimos de milésimos de inteiro percentuais), sendo 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos de inteiro percentuais) a título de remuneração do credor e 1,0% (um por cento) a título de remuneração do BNDES/FINAME, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob nº 160.069 em 10 de maio de 2007.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.7 / 48.612 - (aditivo)

Em 27 de julho de 2011.

Nos termos do instrumento particular de refinanciamento/aditamento à cédula de crédito bancário nº 2007/4001652, registrada nesta matrícula sob o nº 6 (seis), emitido nesta cidade em 23 de fevereiro de 2011, pelas mesmas partes que compuseram aquele negócio jurídico, procedo esta averbação para constar que o devedor por esta e na melhor forma de direito confessa dever ao credor, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de R\$1.887.811,44 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), referente as parcelas vencidas no período de 15.01.2011 a 15.02.2011, pagável na praça de sua emissão em 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e de encargos com parcelas de periodicidade trimestral, vencendo a primeira parcela em 15 de maio de 2011 e a última em 15 de fevereiro de 2012, e 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de amortização do principal e encargos, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2012 e a última parcela em 15 de maio de 2017, atualizadas de acordo com o estabelecido no contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Título prenotado sob nº 186.239 em 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.8 / 48.612 - (cancelamento de registro de hipoteca)

Em 27 de julho de 2011.

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito nesta matrícula sob o nº 6 (seis), nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, através do instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 2007/4001652-P, emitido

segue no verso...

MATRÍCULA
48.612FICHA
02 vº

(continuação da AV.8...) - nesta cidade em 25 de abril de 2011. Título prenotado sob nº 186.240 em 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

R.9 / 48.612 - (alienação fiduciária em garantia)

Em 27 de julho de 2011.

Pelo instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário nº 2007/4001652-P, emitido nesta cidade em 25 de abril de 2011, o proprietário, **SISTEMA PLUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede nesta cidade, na Rua 26 nº 1.152, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.806/0001-56, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede no núcleo administrativo "Cidade de Deus", no município de Osasco, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia de dívida atualizada conforme o instrumento particular de refinanciamento/aditamento emitido nesta cidade em 23 de fevereiro de 2011 e averbado sob o nº AV.7 nesta matrícula, a qual será paga na praça de sua emissão em 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e de encargos com parcelas de periodicidade trimestral, vencendo a primeira parcela em 15 de maio de 2011 e a última em 15 de fevereiro de 2012, e 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de amortização do principal e encargos, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2012 e a última parcela em 15 de maio de 2017, com encargos financeiros apurados à taxa efetiva de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos de inteiro percentuais) ao ano, correspondentes a 0,2871% (dois mil e oitocentos e setenta e um décimos de milésimos de inteiro percentuais), sendo 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos de inteiro percentuais) a título de remuneração do credor e 1,0% (um por cento) a título de remuneração do BNDES/FINAME, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, na forma constante da cédula. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Título prenotado sob nº 186.240 em 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.10 / 48.612 - (consolidação da propriedade fiduciária)

Em 24 de maio de 2012.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade, em 20 de abril de 2012, instruído com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, guia nº 5478, expedido pela Municipalidade, procedo esta averbação para constar que, tendo em vista a não purgação da mora do devedor fiduciário Sistema Plus Serviços Educacionais Ltda., devidamente intimado através do procedimento intimatório protocolado nesta Serventia sob nº 191.790, a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.9**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede no núcleo administrativo "Cidade de Deus", no município de Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, na forma do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. A teor do disposto no art. 27 e §§ da Lei 9.514/97, o público leilão para a alienação do imóvel deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data. Título prenotado sob nº 193.476 em 20 de abril de 2012.

O Oficial Registrador,

(SYLVIO RINALDI FILHO).